

PORTARIA Nº 03, de 08 de março de 2022

**Nomeia o Advogado Daniel Presotto Gomes
para o Cargo de Assessor Jurídico do
Legislativo Municipal de Estação, RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTAÇÃO, RS**, no uso de suas legais atribuições, e em conformidade com a
legislação vigente.

RESOLVE

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.306/2015, de 09 de setembro de 2015, **nomear** o Advogado Daniel Presotto Gomes inscrito na OAB/RS sob nº 62.423, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS, percebendo o vencimento do cargo do padrão CC4, previsto na Lei Municipal nº 1.306/2015, de 09 de setembro de 2015.

ANDERSON THOMAS
Presidente

Registre-se e Publique-se.